



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.154, DE 08 DE AGOSTO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do processo TRT/SGP/MA/2081/2003,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de PATROCÍNIO/MG, no dia 15 de agosto de 2003, em virtude do feriado religioso no município, conforme Decreto nº 1.921/2003, de 04/08/2003.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2003.

ANTÔNIO MIRANDA de MENDONÇA  
Presidente

(DJMG 20/08/2003)